

ESPECIAL DE SAFRA CEVADA * PUBLICAÇÃO SEMANAL DA COOPERATIVA CASTROLANDA *

CIRCULAR

INFORMATIVO ESPECIAL

:: SAFRA DE CEVADA 2015

UNIDADE DE RECEBIMENTO	PRODUTO	DIAS	HORÁRIOS
Matriz	Cevada	Segunda a Sexta-feira	7:40 às 18:00
		Sábado	7:40 às 11:40
		Domingo e Feriados	*Aviso nos murais

A cevada será recebida somente na **Matriz – Castro**;

Errata da Circular Anterior: O entreposto de Curiúva não receberá Trigo.

DOMINGOS E FERIADOS: Conforme aviso nos murais. Estarão fixados na Portaria e Balança. Podendo ser alteradas em função das condições climáticas e/ou condições adversas, caso isto ocorra, os Cooperados serão informados com antecedência de 24 horas.

1. NOTA FISCAL DE ENTREGA NA COOPERATIVA

No Paraná toda carga deve estar acompanhada da Nota Fiscal de Entrega na Cooperativa (NFEC).

Em São Paulo toda carga deve estar acompanhada da Nota Fiscal de Produtor.

Os blocos de notas de entrada devem ser retirados com antecedência de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes locais:

- Matriz, Entreposto de Ventania e Ponta Grossa: Recepção Financeiro;
- Entrepostos de Pirai do Sul I e II: Josué;
- Entreposto de Curiúva: Evermon.

// Dados necessários nas notas (obrigatório):

- Nome e matrícula do cooperado;
- Nome da propriedade e endereço completo (inclusive cidade);
- Identificação do produto (consumo ou semente) e Variedade;
- Placa do veículo e nome do motorista;
- Número do talhão (para obter controle da produtividade);

Obs.: Na entrega de semente, além das informações citadas acima, devem conter ainda a categoria, cultivar e data de colheita que deve ser a mesma data da NFEC. A primeira carga deve acompanhar obrigatoriamente a OES (ordem de entrega de semente).

// Importante:

- As notas de produtor ou de entrega na cooperativa não poderão ser emprestadas a outro cooperado.
- O caminhão que não possuir Nota Fiscal **NÃO** será recebido até sua regularização;
- A Nota Fiscal que não possuir a identificação do produto e variedade **NÃO** será recebida até sua regularização;

2. TRANSPORTE, COLETA DE AMOSTRA, PESAGEM

Para realizar a coleta de amostra da carga, o caminhão deve estar com a lona aberta em no mínimo 90% da carroceria.

Não será descarregado Bi çaçamba sem as tampas traseiras, pois será utilizado o tombador com captador, esta exigência se deve a instalação de equipamentos de captação de pó nas moegas, impossibilitando a descarga lateral destes caminhões da mesma forma veículos fora do padrão de largura não serão descarregados.

3. CLASSIFICAÇÃO DO TRIGO

Será de acordo com as normas internas da Cooperativa, visando à segregação de qualidade do produto.

3.1.1 Impurezas

a) A impureza será determinada pela máquina INTECNIAL (peneira 1,75mm x 22 mm), bem como, partículas estranhas que ficarem retidas nas peneiras ou recolhidas manualmente. (Exemplo: pedras, paus, ervas, outros cereais, grãos verdes leitosos, espigas e cevada, entre outros).

b) A impureza será determinada a partir de uma amostra homogeneizada de 500 (quinhentos) gramas, salvo a determinação de grãos verdes leitosos, que será realizada em amostra de 100 (cem) gramas.

c) O percentual de impurezas será descontado em peso, na proporção 1:1.

3.1.2 Umidade

A umidade será determinada usando parte da amostra previamente limpa, em determinadores **GAC2100** – aferidos através de método da Cooperativa.

3.1.3 Determinação do PH:

Para a determinação de PH da cevada não haverá correção em função da umidade.

Obs.: A cevada será considerada “forrageira” quando o PH for inferior a **56**.

3.1.4 Grãos verdes pastosos

Serão considerados integralmente como terceira classe.

3.1.5 Análises de Micotoxina:

Será realizada análise carga a carga, sendo que cargas acima de 1.500 ppb haverá aplicação de deságio.

TABELA PARA DESÁGIO EM FUNÇÃO DO TEOR DE Micotoxina (DON)

Faixa de DON (ppb)		DESCONTO
Inicial	Final	Preço base / t
1501	1750	-1,0%
1751	2000	-2,0%
2251	2500	-3,0%
2751	3000	-4,0%
3251	3500	-5,0%
3751	4000	-6,0%
4251	4500	-7,0%
4751	5000	-8,0%
5251	5500	-9,0%
5751	6000	-10,0%
6251	6500	-11,0%
6751	7000	-12,0%
7251	7500	-13,0%
7751	8000	-14,0%

3.1.6 Definição de Classe

Primeira Classe: Grãos de cevada que ficam retidos nas peneiras 2,8 mm e 2,5 mm.

Segunda Classe: Grãos de cevada que vazam pela peneira 2,5 mm e ficam retidos na peneira 2,2 mm.

Terceira Classe: Grãos de cevada que vazam pela peneira 2,2 mm.

3.1.7 Determinação do tipo

A cevada será classificada em 2 (dois) tipos, de acordo com os resultados de análises referentes à germinação, PH, grãos germinados (pré-germinados) e grãos verdes.

TIPO	GERMINAÇÃO	PH	PRÉ-GERMINADOS	VERDES PASTOSOS	UMIDADE MÁXIMA
CEVADA CERVEJEIRA	MÍNIMO 95%	MÍNIMO DE 56	TOLERA 4%, O RESTANTE DESCONTA DIRETO DA GERMINAÇÃO	MÁXIMO DE 15%	28%
CEVADA FORRAGEIRA	MENOR QUE 95%	MENOR QUE 56		MAIS DE 15%	>28%

NOTA: Os grãos verdes, danificados, quebrados e pré-germinados serão considerados como terceira classe caso sejam pastosos (imaturos) ou como impureza caso sejam leitosos.

3.1.7.1 A germinação é determinada na recepção através de análises com TETRAZÓLIO, aplicando-se desconto na proporção 1:1 para obtenção da germinação final. A cevada que não se enquadra nos itens acima, somente será recebida se não provocar estrangulamento da **RECEPÇÃO** normal e será paga, conforme classificação na tabela.

3.1.8 Teor de Proteínas:

Toda carga do produtor, passará pela análise de determinação de proteínas. As amostras serão analisadas no momento da recepção e o resultado será lançado no sistema, carga a carga. Sendo aplicado a tabela de ágio/deságio.

PROTEÍNA	BONIFICAÇÃO E DESCONTO % preço base /ton	PROTEÍNA	BONIFICAÇÃO E DESCONTO % preço base /ton
Abaixo de 8,6%	0	12,3%	ISENTO
8,6%	0,52	12,4%	ISENTO
8,7%	0,78	12,5%	- 1,30
8,8%	1,04	12,6%	- 1,42
8,9%	1,30	12,7%	- 1,54
9,0%	1,42	12,8%	- 1,66
9,1%	1,54	12,9%	- 1,78
9,2%	1,66	13,0%	- 1,90
9,3%	1,78	13,1%	- 2,08
9,4%	1,90	13,2%	- 2,26
9,5% a 10,0%	2,08	13,3%	- 2,44
10,1%	1,90	13,4%	- 2,62
10,2%	1,78	13,5%	- 2,80
10,3%	1,66	13,6%	- 3,08
10,4%	1,54	13,7%	- 3,36
10,5%	1,42	13,8%	- 3,64
10,6%	1,30	13,9%	- 3,92
10,7%	1,04	14,0%	- 4,20
10,8%	0,78	14,1%	- 4,62
10,9%	0,52	14,2%	- 5,04
11,0%	ISENTO	14,3%	- 5,46
11,1%	ISENTO	14,4%	- 5,88
11,2%	ISENTO	14,5%	- 6,30
11,3%	ISENTO	14,6%	- 6,94
11,4%	ISENTO	14,7%	- 7,58
11,5%	ISENTO	14,8%	- 8,22
11,6%	ISENTO	14,9%	- 8,86
11,7%	ISENTO	15,0%	- 9,50
11,8%	ISENTO	15,1%	- 10,44
11,9%	ISENTO	15,2%	- 11,38
12,0%	ISENTO	15,3%	- 12,32
12,1%	ISENTO	15,4%	- 13,26
12,2%	ISENTO	15,5%	- 14,20

Nota: Esta tabela é aplicada somente para a cevada cervejeira. A proteína da cevada forrageira não é **considerada no cálculo para fins de pagamento.**

4. TABELA CUSTOS E DESCONTOS

% Umidade	Cevada	
	Desconto (%)	R\$/Ton
Até 13,00	0,00	17,48
13,50	0,75	18,97
14,00	1,50	20,65
14,50	2,25	21,68
15,00	3,00	23,35
15,50	3,75	24,37
16,00	4,50	25,57
16,50	5,25	26,25
17,00	6,00	26,97
17,50	6,75	28,76
18,00	7,50	30,59
18,50	8,25	32,27
19,00	9,00	34,06
19,50	9,75	36,34
20,00	10,50	23,78
20,50	11,25	40,78
21,00	12,00	43,24
21,50	12,75	45,49
22,00	13,50	47,90
22,50	14,25	50,71
23,00	15,00	53,83
23,50	15,75	56,71
24,00	16,50	59,85
24,50	17,25	62,79
25,00	18,00	36,00
25,50	18,75	69,30
26,00	19,50	73,15
26,50	20,25	76,42
27,00	21,00	80,18
27,50	21,75	83,49
28,00	22,50	87,33
28,50	23,25	91,20
29,00	24,00	95,55
29,50	24,75	99,55
30,00	25,50	103,87

Nota: Será feito arredondamento da umidade para cevada da seguinte forma:

Exemplo: De 14,1 a 14,2% Arredondado para 14,0%
De 14,3 a 14,4% Arredondado para 14,5%
De 14,6 a 14,7% Arredondado para 14,5%
De 14,8 a 14,9% Arredondado para 15,0%

5. CUSTOS E QUEBRA TÉCNICA

5.1 Custos de Armazenagem Fixa

R\$ 4,87/Tonelada sobre o peso limpo e seco na entrada do produto (cevada);

5.2 Custo de Armazenagem Variável.

R\$ 0,17/Tonelada/ Dia, a partir do dia de entrega do produto até a data efetiva de carregamento (cevada);

5.3 Quebra Técnica.

0,01%/Tonelada/Dia (a partir do dia seguinte a entregar).

6. CONTRA AMOSTRAS

Ficarão à disposição por 48 horas para dirimir qualquer dúvida, após este período serão descartadas, invalidando qualquer reclamação.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Dúvidas a respeito de custos e descontos serão atendidas pelo Controle de Qualidade com Alexandra Morás (42) 8816-3452 ou Leandro Sperandio (42) 3234-8037.